



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na Portaria nº 073/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 11 de abril de 2024, página 06, edição 3499, a fim de retificar o que segue:

Onde se lê:

Parágrafo único. Saída, com carro oficial, em 14 de abril de 2024 às 14h, e retorno ao Município dia 17 de março de 2024, com previsão de chegada às 18h.

Leia-se:

Parágrafo único. Saída, com carro oficial, em 14 de abril de 2024 às 14h, e retorno ao Município dia 17 de abril de 2024, com previsão de chegada às 18h.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 12 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 12/4/2024
Página: 01 Edição 3501